



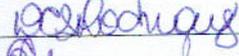
Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga (PREVIGARA)

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 06.313.288/0001-30

ATA DE REUNIÃO N° 04/2023

1
2 Aos 27 dias do mês de abril de 2023, às 13h, na sede do PREVIGARA - Instituto de Previdência
3 Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-
4 MG, os membros do Comitê de Investimentos do PREVIGARA reuniram-se para quarta reunião
5 deste ano para tratar de movimentações na carteira de Investimento do Instituto. A reunião teve
6 início com a considerações de cada membro sobre as sugestões de movimentação sugeridas pela
7 assessoria financeira do Instituto repassadas previamente aos membros. Após as exposições de cada
8 um a gestora de recursos repassou informações sobre uma possibilidade de aplicação em Fundo
9 Vértice do BB o qual está pagando taxa superior a meta de rentabilidade, com vencimento em 2024.
10 Diante das informações repassadas pelo BB, e considerando que o Instituto já possui este
11 investimento em sua carteira e, considerando a necessidade de equilíbrio financeiro e ainda
12 considerando as regras de segurança e enquadramento da política deste Instituto, o Comitê entende
13 que deve ser aumentado a exposição no Fundo citado em até R\$2.000.000,00. O comitê também
14 decidiu que os recursos a serem realocados em Fundo BB Vértice 2024 sejam resgatados de fundos
15 Duration da Caixa e do BB, tendo em perspectiva a redução da taxa de juros e a orientação da
16 assessoria para resgate em fundos desse segmento. Também foi exposto sobre Fundos com Vértice
17 em 2030, que estão pagando acima da atual meta, porém o comitê considerando um possível
18 aumento da meta e ainda a possibilidade de interferência na liquidez da carteira, não sugere esta
19 aplicação e orienta para que seja aguardado novas possibilidades. Também foram feitas
20 considerações sobre a movimentação nos fundos em renda variável, os membros não indicam para
21 que seja aumentada a exposição nestes fundos, devendo aguardar maior estabilidade do mercado
22 financeiro e novas orientações da assessoria financeira do Instituto. Em sequência o Comitê foi
23 informado sobre a conta da taxa administrativa a qual ele possui, porém a mesma deverá ser
24 organizada seguindo as orientações da assessoria administrativa ao passo que os recursos devidos a
25 está conta deverão passar da conta de benefícios para a conta da taxa administrativa. Sendo assim os
26 membros decidiram que os valores repassados para conta da taxa administrativa sejam provenientes
27 dos valores disponíveis em conta corrente, de benefícios, e o restante seja resgatado do CDB
28 Bradesco, considerando que o valor aplicado em Certificado de Depósito Bancário ainda que esteja
29 tendo um bom retorno, está bem acima do que é garantido pelo FGC. O Comitê orientou também
30 para que os valores da conta da taxa administrativa sejam alocados fundo BRADESCO FI RF
31 IRFM-1 TÍTULOS PÚBLICOS. Não havendo mais a tratar eu Débora, lavrei esta ata que será lida e
32 se aprovada assinada por todos os presentes.

33 Débora de Cássia Silva Rodrigues 
34 Emanuella Carolina da Silva 
35 Izabela Henriques de Faria 